

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 047/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que Paulo César Nunes de Mello, egresso do primeiro ano da Academia Militar das Agulhas Negras, requereu autorização para se matricular no primeiro ano do Curso de Administração desta Universidade;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 013/85, deste Conselho, fixou as vagas existentes, por ano de ingresso do estudante através do Concurso Vestibular;

CONSIDERANDO que o deferimento da solicitação estava condicionado à existência de vagas no curso de Administração, em 1983, ano de seu ingresso na Academia Militar das Agulhas Negras;

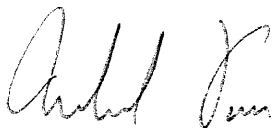
CONSIDERANDO não existir vagas no curso pretendido pelo aluno para ingresso nesta Universidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Conselho, em reunião desta data,

R E S O L V E :

INDEFERIR a solicitação de PAULO CÉSAR NUNES DE SOUZA E MELLO por falta de vaga no curso de Administração, em 1983, ano de ingresso do requerente na Academia Militar das Agulhas Negras.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 1985.



Roberto dos Santos Vieira

Presidente